

os valores constante da planilha de id 2c2aa99.

Uma vez requerido o início da execução pela parte demandante (artigo 878 da CLT), bem assim o teor do artigo 2º do CPC, de aplicação supletiva ao Processo do Trabalho, e do artigo 5º, §3º, da Recomendação nº 03/GCGJT de 24.07.2018, determino:

1- **Cite-se a devedora principal, via edital**, para pagamento no prazo de 48h, sob pena de adoção de medidas coercitivas patrimoniais.

2- Decorrido o prazo sem pagamento, **providencie-se se consulta SisbaJud**.

3- Positiva a diligência, observe-se o disposto no art. 854 do CPC, **promovendo o cancelamento de eventual indisponibilidade excessiva (§1o) e intimando o executado para os fins do art. 884 da CLT**. Caso seja rejeitada ou não apresentada manifestação do executado, proceda-se a transferência do montante bloqueado para conta vinculada a este processo.

4- Inexitosa a diligência e desde que decorridos 45 (quarenta e cinco dias) a contar da citação do executado incluem-se os devedores no **BNDT** e providencie-se consulta ao RENAJUD, incluindo restrição judicial de transferência dos veículos de propriedade do(a) executado(a) e promovendo-se a penhora dos mesmos.

5- Caso inexitosas as diligências executórias acima, voltem conclusos."

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta intimação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de CARUARU/PE-PE, em 18/03/2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:
PROCESSO Nº 0000293-87.2018.5.06.0311
AUTOR: LUAN MENDONCA DE ASSIS, CPF: 101.044.994-00
ADVOGADO(S): JOSE LIVONILSON DE SIQUEIRA, OAB: 22443

RÉU : T.R. NEWS SERVICOS TEMPORARIOS LTDA. - ME, CNPJ: 10.261.708/0001-50; KELLOGG BRASIL LTDA., CNPJ: 55.002.133/0001-99

ADVOGADO(S): CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO, OAB: 106094

RAUL ANIZ ASSAD, OAB: 15388

-----/LLLA

CARUARU/PE, 19 de março de 2021.

JANAINA FRANCINE DA SILVA

Diretor de Secretaria

Edital EDHPI-0311006403-2021

Processo Nº 0000370-04.2015.5.06.0311

Processo Nº 00370/2015-311-06-00.5

Exequente	ELISANGELA VIEGAS DE ARAUJO
Advogado(a)	JORGE HENRIQUE MENEZES LEAL(OAB: 26284)
Executado	ADRIANO DA SILVA SOUSA VESTUARIOS - ME
Advogado(a)	SUZANA OLIVEIRA DA SILVA(OAB: 36843)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) JOSE ADELMY DA SILVA ACIOLI, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 2/6/2021, às 9:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 2/7/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 371 (TREZENTOS E SETENTA E UM) CONJUNTOS INFANTIS, MASCULINOS E FEMININOS, TAMANHOS VARIADOS, MARCA LUANGI, AVALIADO A UNIDADE POR R\$ 25,00. Localização do bem: RUA CABO OTÁVIO ARAGÃO, 838, CENTRO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, CEP:55192325. Valor da Avaliação: R\$ 9.275,00. Data da Penhora: 17/11/2020. Fiel Depositário:

ADRIANO DA SILVA SOUSA. Valor da Execução: R\$ 9.264,33. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoleiloes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

Edital EDHPI-0311006404-2021

Processo Nº 0001213-66.2015.5.06.0311

Processo Nº 01213/2015-311-06-00.5

Exequente	MATEUS BEZERRA DA SILVA
Advogado(a)	BRENO LINS DE AGUIAR(OAB: 27702)
Executado	JOSE NILTON DA COSTA - ME
Advogado(a)	AMARO WANDERLEY DE SOUZA(OAB: 08154)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) JOSE ADELMY DA SILVA ACIOLI, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 2/6/2021, às 9:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 2/7/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 607 (SEISCENTOS E SETE) BLUSAS FEMININAS, FIO TORCIDO E POLIÉSTER, MODELOS E TAMANHOS VARIADOS, AVALIADAS, A UNIDADE, POR R\$ 22,00. Localização do bem: RUA JOÃO RAIMUNDO SOUSA, 105, BELA VISTA, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, CEP:55195557. Valor da Avaliação: R\$ 13.354,00. Data da Penhora: 12/10/2020. Fiel Depositário: CLAUDIANE DE ARAÚJO FEITOSA. Valor da Execução: R\$ 13.342,63. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoleiloes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

Edital EDHPI-0311006405-2021

Processo Nº 000024-82.2017.5.06.0311

Processo Nº 00024/2017-311-06-00.5

Exequente	GILMAR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Advogado(a)	LEDJANE DOS SANTOS VALENTIM(OAB: 12347)
Executado	JOSE ISNALDO SILVA DE LIRA - ME

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) JOSE ADELMY DA SILVA ACIOLI, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 2/6/2021, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 2/7/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 1 - EXPOSITOR REFRIGERADO DE CARNES E EMBUTIDOS, SEM MARCA APARENTE, USADO, INOX, AVALIADO EM R\$ 5.500; 2 - EXPOSITOR DE BEBIDAS, REFRIGERADO, METALFRIO, USADO, COR VERMELHA, AVALIADO EM R\$ 4.500,00; 3 - EXPOSITOR REFRIGERADO DE BEBIDAS, FRIOS E LATICÍNIOS, MARCA FRICON, USADO, INOX, AVALIADO EM R\$ 6.000,00; 4 - FORNO TURBO GÁS INDUSTRIAL DA METVISA, MODELO FTG 300, AVALIADO EM R\$ 6.000,00; 5 - FREEZER HORIZONTAL, GELOPAR, USADO, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 1.000,00; 6 - MÁQUINA DE SERRAR CARNE, MARCA BECCARO, MODELO SERRA 2,82, USADA, INOX, AVALIADA EM R\$ 4.000. Localização do bem: RUA MAJOR JOÃO COELHO, 325, RENDEIRAS, CARUARU, PE, CEP:55022220. Valor da Avaliação: R\$ 27.000,00. Data da Penhora: 08/10/2020. Fiel Depositário: JOSE ISNALDO SILVA DE